



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 08/2018

A presente nota refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SAMF/MG nº 08/2018, celebrado com Graziosi Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Minas Gerais, na cidade de Uberlândia/MG.

No documento SEI 13410478, onde se lê:

"Ocorre que, após negociações com o proprietário do imóvel de Uberlândia, conforme despacho da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional Uberlândia de 26/01/2021, **ficou acertada a redução do índice de reajuste de 24,2714% para 15% para o corrente ano**, sendo o novo valor valor contratual, **a partir de 01/01/2021 de R\$ 52.900,00** documento SEI n.º 13262586.", leia-se: Ocorre que, após negociações com o proprietário do imóvel de Uberlândia, conforme despacho da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional Uberlândia de 26/01/2021, **ficou acertada a redução do índice de reajuste de 24,2714% para 15% para o corrente ano**, sendo o novo valor valor contratual, **a partir de 01/12/2020 de R\$ 52.900,00** documento SEI n.º 13262586.

E onde se lê:

"Assim, no mês de janeiro/2021 o locatário tem direito ao recebimento da diferença de R\$ 6.900,00 correspondente à diferença entre o valor anterior de R\$ 46.000,00 e o valor atual de R\$ 52.900,00.", leia-se: Assim, nos meses de dezembro/2020 e de janeiro/2021 o locatário tem direito ao recebimento da diferença de R\$ 6.900,00, totalizando R\$ 13.800,00, correspondente à diferença entre o valor anterior de R\$ 46.000,00 e o valor atual de R\$ 52.900,00.

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO ao Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Substituto e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

RAQUEL DA COSTA ARANHA

Equipe de Contratos

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato SAMF/MG nº 08/2018.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 08/2018.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

CÁSSIO PORFÍRIO

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Substituto

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Agente Administrativo**, em 25/02/2021, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe do Serviço**, em 25/02/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Porfírio, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 25/02/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13898123** e o código CRC **243299EA**.

Referência: Processo nº 12221.100893/2018-12.

SEI nº 13898123